

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF 80.622.319/0001-98

e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

www.serraalta.sc.gov.br

## PROTARIA 062/2008 DE 1º/07/2008.

**CLAUDINEI SENHOR,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 002/2007 de 17/12/2007,

## Considerando:

 Necessidade de admissão de interesse público para substituição de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 1º/07/2008 a 15/07/2008, da Servidora Roseli Ana Damo Cerizolli,

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público ELIZETE SPEROTTO BAMPI, para o Cargo de Professora I, nível 61 do Grupo 6- MAG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, pelo período de 1º a 15 de julho de 2008, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.
- **Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2008.

CLAUDINEI SENHOR Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado da OI 1971 A/8 a C8 107 108

Micheli Santoro Controle Interno